



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 30 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte, ficam **CONVOCADOS** os Conselheiros para a **Assembleia Geral Extraordinária da Entidade**, a realizar-se no **dia 10 de outubro de 2023, às 08:00 horas**, na **Sede da Secretaria Municipal de Médio Ambiente - SEMMA**, para deliberação da seguinte pauta e ordem do dia:

1. Apreciação, deliberação e votação em 2ª Instância de Recurso apresentado por MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. nos Autos do Processo 16.528/2023

A Assembleia Geral Ordinária terá início às **08:00 horas**, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos membros titulares e, em segunda e última convocação, às **08:30 horas**, com qualquer número de Conselheiros presentes.

A Assembleia Geral reger-se-á pelas normas do Regimento Interno do Conselho e de acordo com o seguinte rito processual:

- a. Abertura da Assembleia Extraordinária;
- b. Apresentação de resumo do Processo em exame (cinco minutos);
- c. Sustentação oral pelo impetrante do recurso (cinco minutos);
- d. Sustentação oral pela Procuradoria Municipal de Alto Horizonte (cinco minutos);
- e. Deliberação e votação pelos Conselheiros;
- f. Decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTO HORIZONTE, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

SILAS FERNANDES DOURADO

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA